DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.918/2020, DE 15 DE JANEIRO 2020.

"Designa Servidores para prestarem serviços junto à Casa da Agricultura"

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam designados junto à Casa da Agricultura os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas nos convênios: - "Sistema de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo", a serem celebrados com a Secretaria Estadual de Agricultura para a integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento: -

1º. FABRÍCIO ALÉSSIO SERAFIM – RG. Nº 23.842.957 – Médico Veterinário CRMV 10.707;

2º. EDSON EDUARDO DO PRADO – RG nº 28.939.273-1 – Técnico Agrícola - CREA 5060466750.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PORTARIA Nº 4.919/2020, DE 15 DE JANEIRO 2020.

"Dispõe sobre a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Sales. "

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Sales ficam assim composta: -

PRESIDENTE: João Aparecido Reame

VICE PRESIDENTE: José Carlos Guedes

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, 15 DE JANEIRO DE 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES